



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA

Identificação: CIDADES 8

Data: 25/09/2012

## MP cobra a recuperação do Parque Ecológico do Tramanday

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo propôs Ação Civil Pública, com pedidos liminares, cobrando a adoção de medidas de proteção e recuperação do Parque Ecológico Tramanday. A ação contra o Município de Aracaju, Emurb e Emsurb foi encaminhada à Justiça pelos promotores de Justiça Adriana Ribeiro Oliveira e Gilton Feitosa.

O Parque Ecológico foi criado e definido como Unidade de Conservação (Parque Municipal), através Decreto Municipal nº 112 de 13 de novembro de 1996, e teve como objetivo compensar os danos ambientais causados nas áreas de preservação permanente quando da construção da Avenida Pedro Valadares e Silvio Teixeira.

O MP requer que o Município de Aracaju promova a elaboração e execução de projeto técnico visando

à desobstrução e desassoreamento dos canais naturais do Parque, serviços a serem executados pela Emurb. Requer também que o Município de Aracaju e a Emurb promovam a demarcação do Parque, estimada em 25.027.416 m<sup>2</sup>, em caso de existir invasão de área inserida no Parque, seja determinado à Emurb a adoção de medidas administrativas e judiciais para paralisar imediatamente e demolir toda e qualquer construção em andamento ou concluída, e impedir o início de novas construções.

Além disso, requer que o Município de Aracaju e a Emsurb sejam obrigados a, semanalmente, fiscalizar e executar a limpeza e recolhimento de entulhos do Parque Municipal Ecológico do Tramanday, bem como a promover, no prazo de 30 dias, a recuperação da cerca protetora de todo o Parque e das placas de sinalização que se encontram danificadas.